

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO N.º 0301.291.01/2021 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 014/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º
0301.291.01/2021
PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM E
CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO A ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA: L. D. E. CLINICA DE IMAGEM
LTDA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0301.291.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF nº 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, L. D. E. CLINICA DE IMAGEM LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.310.609/0001-62, Endereço: Av. Presidente Médici, Nº 2911, Centro São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Diogo Coelho de Sousa Correia (Sócio Administrador), portador do R.G. nº 019757112002-2 SSP-MA e CPF nº 019.627.353-62, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0301.291.01/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 0301.291.01/2021 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0301.291.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 23 de dezembro de 2021.

LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

L. D. E. CLINICA DE IMAGEM LTDA
CNPJ nº 23.310.609/0001-62
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: b23610741fb221798170e47c79a72889

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO N.º 0291.281.01/2021 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 08/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º
0291.281.01/2021
PREGÃO PRESENCIAL n.º 08/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE INTERNET
FIBRA ÓPTICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO
RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA:
CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0291.281.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretária Municipal de Administração, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.812.148/0001-32, Endereço: Av. Presidente Médici nº 2425, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Waldeir Corrêia da Silva (Sócio Administrador), portador do CPF nº 966.918.913-68, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0291.281.01/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 0291.281.01/2021, pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0291.281.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2021.

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração